

Demonstrações Contábeis

EXERCÍCIO 2024



SICOOB CREDIROCHAS

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS

CNPJ: 03.358.914/0001-17

Relatório da Administração | Exercício 2024

Prezados cooperados e comunidade, sejam bem-vindos!

Neste documento, apresentamos as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 do Sicoob Credirochas, alinhados ao nosso compromisso com a transparência. As demonstrações contábeis completas podem ser acessadas no site comunidadesicoob.com.br/ra.

Ao navegar por este relatório, você terá a oportunidade de explorar em detalhes os resultados financeiros, destacando a solidez da nossa cooperativa e o impacto positivo do cooperativismo em nossa comunidade.

Agradecemos a atenção e interesse. Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2.414 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país, sendo a maior rede física do Brasil. Juntas, as cooperativas somam mais de 8,5 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

1.2. O Sicoob ES

O Sicoob ES, parte de um dos 14 sistemas regionais do país, celebrou 35 anos de atuação e fechou o ano de 2024 com 869.279 mil associados. Atuando no Espírito Santo, Rio de Janeiro, Bahia e São José dos Campos (SP), a instituição é representada por seis cooperativas singulares: Sicoob Sul-Litorâneo, Sicoob Sul, Sicoob Coopermais, Sicoob Sul-Serrano, Sicoob Credirochas e Sicoob Conexão.

Ao longo de 2024, o Sicoob ES inaugurou 8 novos pontos de atendimento, totalizando 201 nos quatro estados, sendo 8 na Bahia, em 5 municípios; 139 no Espírito Santo, em 73 municípios; 52 no Rio de Janeiro, em 37 cidades; e 2 em São Paulo, em São José dos Campos.

Os cooperados são compostos predominantemente por pessoas físicas (82%). Sobre o tema, em 2024, o Sicoob ES atraiu mais de 151.322 novos associados, com predominância ao Espírito Santo, com 116.522 novos associados. Nesse contexto, o sistema regional fechou 2024 com 2.436 colaboradores, distribuídos pelas seis cooperativas e na Central.

1.2.1 Destaques

O ano de 2024 foi um ano repleto de conquistas, ações e realizações para o Sicoob ES, a seguir alguns dos principais destaques que ocorreram ao longo do ano.

- Pelo segundo ano consecutivo, o Sicoob ES é reconhecido como o Maior Grupo Empresarial do Espírito Santo, segundo o Anuário IEL 200 Maiores e Melhores Empresas. Sobre o critério de patrimônio líquido das principais organizações capixabas.
- Há 11 anos consecutivos, o Sicoob ES é reconhecido no Prêmio Líder Empresarial. Em 2024, o sistema regional foi novamente premiado nas categorias “cooperativa” e “instituição financeira”.
- Em 2024, o Sicoob ES também participou do lançamento para negociações de contratos futuros do café Conilon na B3. A participação do Sicoob ES visa oferecer mais opções de instrumentos financeiros para todos os participantes do mercado de café robusta e conilon.

- O Sicoob ES disponibilizou mais de R\$ 25 milhões de crédito a juros zero para associados prejudicados pelas chuvas que afetaram 14 cidades no sul do Espírito Santo e quatro no Rio de Janeiro no início de 2024.
- Desde 2010, o Sicoob ES ocupa o primeiro lugar na pesquisa Recall de Marcas realizada pela Rede Gazeta, que homenageia as organizações mais lembradas pelos capixabas. Em 2024, o Sicoob ES voltou a ser reconhecido na categoria “cooperativa”.

1.3. Soluções Crédito Implementadas e Perspectivas Sicoob ES

Durante o exercício de 2024, diversas soluções financeiras foram lançadas para fomentar a inovação, fortalecer a construção civil e impulsionar o agronegócio. A Finep, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), disponibilizou linhas de crédito subsidiadas para financiar projetos inovadores voltados a empresas. O objetivo é viabilizar o desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e serviços, ampliando a competitividade no mercado.

No setor da construção civil, foi criada a **Linha de Crédito Capital de Giro Habitacional**, destinada a incorporadoras, construtoras e Sociedades de Propósito Específico (SPEs), com o propósito de viabilizar empreendimentos imobiliários habitacionais.

Para empresas que atuam no beneficiamento e na primeira industrialização de produtos rurais, foi lançada a **Linha de Crédito CPRF – PJ**, que conta com isenção de IOF e tem como finalidade antecipar o faturamento de pessoas jurídicas desse segmento.

Além disso, o repasse de recursos do BNDES continuou sendo um destaque para os setores empresarial e rural. Pelo terceiro ano consecutivo, o **Sicoob ES** foi reconhecido como o maior repassador de recursos do BNDES no Espírito Santo, reforçando seu papel no apoio financeiro a diversos segmentos econômicos. Os números detalhados sobre esses repasses estão disponíveis no site do BNDES: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/centraldedownloads>.

1.3.1 Perspectivas para 2025

Para o próximo período, novas soluções financeiras estão previstas:

- **Antecipação a Fornecedores (AF)** – também chamada de risco sacado, essa linha de crédito, isenta de IOF e voltada para empresas, permitirá a antecipação de recebíveis futuros de forma ágil e sem burocracia, garantindo maior liquidez aos fornecedores.
- **NCE e CCE (Nota de Crédito à Exportação e Cédula de Crédito à Exportação)** – instrumentos financeiros, também isentos de IOF, voltados ao financiamento da aquisição de bens, insumos e serviços, utilizando como garantia futuras exportações. Esses títulos representam compromissos de pagamento em real, lastreados em produtos exportáveis.
- **Plataforma ASTEC Digital** – prevista para 2025, essa ferramenta facilitará a captação e contratação de crédito rural, ampliando o alcance dos parceiros captadores e agilizando o acesso aos recursos financeiros para o setor.

Essas iniciativas reforçam o compromisso da instituição em oferecer soluções inovadoras e eficientes, impulsionando o desenvolvimento econômico e social.

1.4. Novos Produtos e Soluções

Em 2024, o portfólio de investimentos foi ampliado com o lançamento da **Letra Financeira Sênior**, voltada à captação de recursos dos associados em aplicações de médio e longo prazo. O produto segue a legislação vigente, com carência mínima de resgate de 24 meses, e oferece uma remuneração superior à dos demais produtos da cooperativa. Ao final do ano, a carteira atingiu aproximadamente **R\$ 60 milhões**, valor que pode ser avaliado quanto à sua relevância para inclusão no relatório.

Outra inovação foi a disponibilização do **Apple Pay** para os associados que utilizam o **SICOOBCard**. Muito aguardada pelos cooperados, essa tecnologia permite realizar transações de crédito e débito diretamente nas maquininhas, sem a necessidade do cartão físico. A novidade proporciona mais comodidade e agilidade aos pagamentos, reforçando o compromisso da cooperativa com a modernização e a experiência do associado.

1.5. Tecnologia

Alinhado às tendências do mercado financeiro, o Centro Corporativo Sicoob realizou significativos investimentos em Tecnologia da Informação durante o ano de 2024, visando aprimorar sua competitividade e proporcionar maior conveniência aos cooperados do Sistema Sicoob. O aumento significativo das transações financeiras por meio dos canais digitais destacou-se como a principal forma de atendimento no Sicoob ES, promovendo uma experiência mais ágil e conveniente para os cooperados, ao mesmo tempo em que resultou em redução de custos operacionais para as cooperativas.

O ano de 2024 registrou avanços significativos na digitalização. Em 2023, 24,63% das associações foram realizadas digitalmente. Com a implementação de melhorias e a campanha "**Indique e Ganhe**", esse percentual subiu para **41,03%** em dezembro de 2024, incluindo associações feitas presencialmente.

No atendimento digital, mais de **89 mil atendimentos** foram realizados ao longo do ano. A equipe recebeu uma avaliação média de **4,74 de 5**, com um tempo médio de resposta de **10 minutos após o transbordo** e um horário estendido de atendimento, das **7h30 às 21h30**, garantindo mais conveniência aos associados.

A isenção de taxas do **Pix para pessoas jurídicas** e a evolução das APIs impulsionaram o uso dessa forma de pagamento. Em 2023, os associados receberam mais de **R\$ 49 bilhões** via Pix de outras instituições financeiras. Em 2024, esse valor superou **R\$ 74 bilhões**, um crescimento de **52%**.

O uso de APIs também apresentou um avanço expressivo. Em 2023, **1.030 associados** integraram seus sistemas via API para emissão de Pix, boletos, pagamentos, extratos e investimentos. Em 2024, houve um aumento de **46,9%** no número de novos associados utilizando essa tecnologia, ampliando a automação e a eficiência dos processos financeiros.

2. Sustentabilidade

O Sicoob ES reforça seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, integrando práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios. Participando do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável, as organizações do Sistema Sicoob estão mobilizadas para estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica.

Para comunicar esses compromissos, o Sicoob conta com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao plano estratégico e às diretrizes do Banco Central do Brasil, voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Mais informações estão disponíveis em www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

Além disso, importante destacar o impacto social na comunidade do financiamento estudantil Faça Acontecer. Para muitos alunos, representa o primeiro contato com uma instituição financeira, criando oportunidades de fidelização e viabilizando a realização do sonho da formação acadêmica. Desde 2018, o programa já beneficiou mais de 3.000 estudantes, com mais de R\$ 500 milhões em crédito liberado, e conta com mais de 100 instituições de ensino conveniadas em 18 estados da federação.

O Fundo de Investimento Social (FIS) do Sicoob ES apoia diversos projetos sociais, reafirmando seu compromisso com a agenda de Investimento Social Estratégico. Em 2024, na 6ª Edição do Edital Social, as Cooperativas do Sicoob ES aprovaram 199 projetos em 192 instituições de 82 municípios, beneficiando 117.730 pessoas, com um investimento total de R\$ 4,3 milhões. Desde a primeira edição, mais de 600 projetos foram apoiados em mais de 100 municípios, totalizando um investimento de R\$ 14 milhões. Para 2025, a 7ª edição do Edital, exclusiva para instituições sem fins lucrativos, terá inscrições abertas de 1º de março a 30 de abril, através do site www.comunidadesicoob.com.br.

3. Nossa cooperativa

O Sicoob Credirochas é uma cooperativa voltada para a prestação de serviços financeiros aos seus cooperados que além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico de suas comunidades.

3.1. Classificação Fitch Ratings

Em agosto de 2024, a agência de classificação de risco manteve o rating Nacional de Longo Prazo do Credirochas em AA(bra). Simultaneamente, a agência reafirmou em F1+(bra) o rating nacional de curto prazo.

Essa avaliação reflete a sustentabilidade dos indicadores financeiros da nossa cooperativa, apresentando índices de rentabilidade e capitalização robustos, superando a média das cooperativas financeiras no Brasil.

Mesmo diante do expressivo crescimento dos ativos e dos consideráveis investimentos realizados, a cooperativa manteve sua solidez. Contribuindo para essa melhoria, destaca-se o êxito do plano de expansão geográfica, proporcionando potencial para receitas e captação de cooperados em setores diversificados. Mais informações podem ser encontradas em fitchratings.com/site/brasil.

4. Política de Crédito

A atuação do Sicoob se destaca, principalmente, pela concessão de empréstimos e captação de depósitos. Essa concessão é realizada mediante análise prévia, observando limites de alçadas predefinidos que são rigorosamente respeitados. A instituição efetua consultas cadastrais e utiliza a avaliação por pontos, conhecida como "RATING", visando garantir a máxima liquidez das operações.

A política de classificação de risco de crédito segue as diretrizes da Resolução CMN nº 2.682/99, com concentração de 86,43% nos níveis de "AA" a "C".

Essa abordagem reafirma o compromisso do Sicoob em assegurar uma gestão de crédito sólida e alinhada às normativas vigentes, promovendo confiança e segurança nas transações financeiras com seus cooperados.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado e/ou delegado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui profissional(is) designado(s) na função Agente de Controles Internos, supervisionado(s) diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL ES e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, centralizada e compartilhada com o Banco Sicoob, desempenha um papel crucial na garantia da transparência e qualidade dos produtos e serviços oferecidos. A atuação da área é prevista na Resolução 4.433 de 23/07/2015 do Conselho Monetário Nacional.

No exercício de 2024, foram direcionadas 205 demandas sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela nossa cooperativa. Dessas, 101 foram classificadas como procedentes e com exceção de 1 ocorrências, todas foram resolvidas antes do prazo legal estabelecido, que é de 10 dias úteis, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente. As classificadas como improcedentes também foram respondidas dentro do prazo legal.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados Consolidados

Contribuíram para compor o resultado do exercício de 2024 as receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, que registraram um crescimento de 21,94%, e o resultado da intermediação financeira, que superou os R\$ 124,8 milhões, registrando um incremento de 35,09% em relação a 2023.

O resultado do Sicoob Credirochas em 2024 foi de R\$ 66,3 milhões, o que representa um crescimento de 12,18% se comparado do exercício anterior.

Em 2024 ocorreu um aumento de 47,70% comparado ao exercício de 2023 na receita de Outros Ingressos e Receitas Operacionais.

A remuneração do Juros ao Capital em 2024 foi de R\$ 13,7 milhões, 5,86% superior ao mesmo período do ano anterior.

A Receita de Ingressos de Depósitos Intercooperativos aumentou 16,97% no ano de 2024 quando comparado ao ano de 2023.

Em Milhares R\$

Demonstração do Resultado do Período	Jan a Dez/2024	Jan a Dez/2023	Variação %
Resultado da intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa	124.817	92.396	35,09
Despesa de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	84.523	69.563	21,51
Receita de recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	15.349	6.517	135,52
Receitas de Prestação de Serviços e de Tarifas	58.175	47.707	21,94
Receitas com Ato Não Cooperativo	14.084	12.846	9,64
Despesas com Pessoal, Outras Despesas Administrativas e Operacionais	132.255	92.226	43,40
Despesas Tributárias	1.101	902	22,06
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	22.855	15.474	47,70
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	86.746	74.158	16,97
Juros ao Capital	13.776	13.013	5,86
Resultado	66.351	59.146	12,18

8.1. Dados Patrimoniais

Diante dos resultados conquistados em 2024, o Sicoob Credirochas encerrou o exercício com as seguintes posições em seu balanço patrimonial:

Em Milhares R\$

Balanço Patrimonial	Jan a Dez/2024	Jan a Dez/2023	Variação %
Ativos Totais	2.672.349	2.087.370	28,02
Centralização Financeira	976.619	664.376	47,00
Carteira de Crédito	1.646.809	1.396.727	17,90
Depósitos	2.131.725	1.471.630	44,85
Patrimônio Líquido	320.395	261.349	22,59
Patrimônio de Referência (PR)	294.698	240.254	22,66

Os destaques para o crescimento da Cooperativa no exercício de 2024 foram os ativos que registraram uma variação positiva de 28,02% em relação à 2023, demonstrando o caminho de crescimento de suas operações e serviços para os nossos cooperados.

A centralização financeira que são os valores que Cooperativa tem depositado na administração financeira realizada no Sicoob Central ES atingiram em 31/12/2024 o saldo de R\$ 976.619 mil, crescimento de 47,00% em relação a 31 de dezembro de 2023. Também ao final do exercício, a carteira de crédito atingiu a marca de R\$ 1.646.809 mil, registrando um crescimento de 17,90% em relação ao ano anterior.

Os depósitos obtiveram um aumento de 44,85% considerando o mesmo período de 2023, contabilizando o montante de R\$ 2.131.725 mil. Já o patrimônio líquido cresceu 22,59% e atingiu o valor de R\$ 320.395 mil.

8.2. Carteira de crédito por produto e segregação de PF e PJ

Na tabela a seguir estão detalhados os valores da carteira de crédito por produto e perfil.

Carteira de Crédito	31/12/2024			31/12/2023			Variação	
	PF	PJ	Total	PF	PJ	Total	Valor total	% Total
Crédito Rural	49.379	23.622	73.001	42.615	28.166	70.781	2.220	3,14
Crédito Comercial	205.706	1.368.102	1.573.808	165.156	1.160.790	1.325.946	247.862	18,69
Total	255.085	1.391.724	1.646.809	207.771	1.188.956	1.396.727	250.082	17,90

9. Pessoas

Concluimos o exercício com 90 mil cooperados, crescimento de 23,95% em relação ao exercício anterior. As pessoas e empresas estão encontrando no Sicoob Credirochas produto e serviços de qualidade a custos justos, corroborando a eficácia do sistema de crédito cooperativo na inclusão financeira, redução da concentração bancária e do spread de crédito concedido pelas instituições financeiras brasileiras.

Contávamos com 310 colaboradores no final do exercício de 2024. A remuneração fixa dos nossos colaboradores e diretores, somada aos seus encargos e benefícios totalizaram R\$ 44.323 mil.

10. Conselho Fiscal

Eleito na Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 anos, é um órgão independente da administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática, como representante dos interesses dos associados, os atos da administração, as atividades e operações da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

11. Código de Ética

O Sicoob reforça seu compromisso com a ética e a integridade por meio do seu Código de Ética, adotado por todos os membros das equipes e, ao ingressarem na cooperativa, os novos colaboradores formalizam seu compromisso com esses princípios. O Programa de Integridade, que inclui políticas e controles internos, assegura a conformidade com leis, regulamentações e valores éticos. O Código de Ética abrange questões fundamentais, como prevenção de fraudes, adaptando-se a práticas contemporâneas, como o home office. Este documento reflete o empenho do Sicoob em manter um ambiente harmonioso, transparente e ético em todas as interações e atividades da instituição.

12. Agradecimento

Expressamos nossa profunda gratidão a todos os cooperados, colaboradores, parceiros e comunidades que desempenharam papéis cruciais para o impacto positivo alcançado pelo Sicoob Credirochas em 2024. O comprometimento de cada indivíduo fortaleceu nossos laços, impulsionou o desenvolvimento sustentável e concretizou nossa missão de ir além do aspecto financeiro, impactando positivamente a vida das pessoas e promovendo a justiça financeira.

Em 2024, entendemos que caminhamos rumo aos fundamentos que guiam nossa atuação, refletidos nos quatro pilares estratégicos que consideramos essenciais para nosso dia a dia: Pessoas Felizes, Satisfação dos Associados, Impacto Positivo na Sociedade e Resultados Consistentes.

Na era da conexão e da revolução da informação, reconhecemos que o ativo mais valioso para transformações são as pessoas. A Comunidade Sicoob, destinada a cooperados, delegados e colaboradores, representa um espaço de cooperação seguro, impulsionando a educação financeira, networking e criação de oportunidades. Alinhada à cultura cooperativa, a Comunidade Sicoob reflete a força da união na construção de oportunidades de crescimento. Agradecemos a todos que contribuíram para fazer de 2024 um ano marcante e promissor para o Sicoob ES e convidamos a permanecer conosco no www.comunidadesicoob.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Janeiro de 2025.
Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

Balanço Patrimonial

(em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		2.672.349	2.087.370
DISPONIBILIDADES	4.	13.146	10.842
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.741.225	2.151.072
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.	4.905	5.305
Títulos e Valores Mobiliários	6.a	81.151	52.203
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	6.b	(2.329)	(184)
Relações Interfinanceiras		976.619	664.376
Centralização Financeira	7.	976.619	664.376
Operações de Crédito	8.	1.646.809	1.396.727
Outros Ativos Financeiros	9.	34.070	32.645
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(118.371)	(103.435)
(-) Operações de Crédito	8.e	(109.263)	(95.262)
(-) Outras	9.1	(9.108)	(8.173)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	10.	1.208	1.921
OUTROS ATIVOS	11.	10.716	8.360
IMOBILIZADO DE USO	12.	42.877	31.795
INTANGÍVEL	12.	1.040	999
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	12.	(19.492)	(14.184)
TOTAL DO ATIVO		2.672.349	2.087.370
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.672.349	2.087.370
DEPÓSITOS		2.131.725	1.471.630
Depósitos à Vista	13.	447.227	353.298
Depósitos Sob Aviso	13.	77	123
Depósitos a Prazo	13.	1.684.421	1.118.209
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		178.636	320.519
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	14.	100.123	233.104
Relações Interfinanceiras		49.461	41.011
Repasses Interfinanceiros	15.a	49.461	41.011
Obrigações por Empréstimos e Repasses	15.b	7.800	22.000
Outros Passivos Financeiros	16.	21.252	24.404
PROVISÕES	17.	11.394	9.002
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18.	3.092	2.320
OUTROS PASSIVOS	19.	27.107	22.550
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		320.395	261.349
CAPITAL SOCIAL	20.a	144.689	113.235
RESERVAS DE SOBRAS	20.b	152.340	129.405
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	20.g	23.366	18.709
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.672.349	2.087.370

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sebastião Carlos Soares da Silva
Diretor Executivo

Eberton Decothe Thompson
Diretor Operacional

Wanderson Vieira da Silveira
Contador CRC nº 016925/O-0-ES

Demonstração de Sobras ou Perdas

(em milhares de Reais)

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		206.438	388.020	313.812
Operações de Crédito	8.h	158.239	299.779	238.502
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	7.1	47.911	86.746	74.158
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.1	251	510	708
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.c	37	985	444
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(135.051)	(260.980)	(216.821)
Operações de Captação no Mercado	13.d	(92.496)	(170.709)	(142.631)
Operações de Empréstimos e Repasses	15.c	(2.909)	(5.748)	(4.627)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.i	(39.646)	(84.523)	(69.563)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		71.387	127.040	96.991
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(32.836)	(53.263)	(29.741)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23.	19.899	37.995	27.474
Rendas de Tarifas	24.	9.588	20.180	20.233
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25.	(23.443)	(44.323)	(33.962)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26.	(29.016)	(55.252)	(42.036)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27.	(600)	(1.101)	(902)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28.	8.520	21.918	15.680
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29.	(17.784)	(32.680)	(16.228)
PROVISÕES		(2.030)	(2.148)	(1.921)
Provisões/Reversões para Contingências	30.1	10	493	(1.336)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	30.2	(2.040)	(2.641)	(585)
RESULTADO OPERACIONAL		36.521	71.629	65.329
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	31.	256	937	(206)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		36.777	72.566	65.123
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	19.b	(3.974)	(6.215)	(5.977)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		32.803	66.351	59.146

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sebastião Carlos Soares da Silva
 Diretor Executivo

Eberton Decothe Thompson
 Diretor Operacional

Wanderson Vieira da Silveira
 Contador CRC nº 016925/O-0-ES

Demonstração do Resultado Abrangente

(em milhares de Reais)

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	32.803	66.351	59.146
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	32.803	66.351	59.146

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sebastião Carlos Soares da Silva
Diretor Executivo

Eberton Decothe Thompson
Diretor Operacional

Wanderson Vieira da Silveira
Contador CRC nº 016925/O-0-ES

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(em milhares de Reais)

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTAT.	RESERVAS PARA CONT.	SOBRAS OU PERDAS ACUM.	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022	109.946	(18.604)	96.928	476	6.452	17.208	212.406
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							-
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	-	-	-	-	-	(65)	(65)
Constituição de Reservas	-	-	-	432	-	(432)	-
Distribuição de sobras para associados	16.711	-	-	-	-	(16.711)	-
Movimentação de Capital:							-
Por Subscrição/Realização	4.709	(3.233)	-	-	-	-	1.476
Por Devolução (-)	(8.593)	-	-	-	-	-	(8.593)
Estorno de Capital	(14.894)	17.307	-	-	-	-	2.413
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	(717)	-	717	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	59.146	59.146
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(13.013)	(13.013)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	9.886	-	-	-	-	-	9.886
Destinações das Sobras do Período:							-
Fundo de Reserva	-	-	25.373	-	-	(25.373)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	461	-	(461)	-
FATES – Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(2.307)	(2.307)
Saldos em 31/12/2023	117.765	(4.530)	122.301	652	6.452	18.709	261.349
Saldos em 31/12/2023	117.765	(4.530)	122.301	652	6.452	18.709	261.349
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							-
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	-	-	-	-	(519)	(80)	(599)
Distribuição de sobras para associados	24.562	-	-	-	(5.933)	(18.629)	-
Outros Eventos/Reservas	-	-	501	-	-	-	501
Movimentação de Capital:							-
Por Subscrição/Realização	6.204	(628)	-	-	-	-	5.576
Por Devolução (-)	(9.276)	-	-	-	-	-	(9.276)
Estorno de Capital	(104)	-	-	-	-	-	(104)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	(556)	-	2.862	2.306
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	66.351	66.351
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(13.776)	(13.776)

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTAT.	RESERVAS PARA CONT.	SOBRAS OU PERDAS ACUM.	TOTAIS
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	10.696	-	-	-	-	-	10.696
Destinações das Sobras do Período:							-
Fundo de Reserva	-	-	28.916	-	-	(28.916)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	526	-	(526)	-
FATES – Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(2.629)	(2.629)
Saldos em 31/12/2024	149.847	(5.158)	151.718	622	-	23.366	320.395
Saldos em 30/06/2024	139.863	(4.799)	122.602	652	-	27.340	285.658
Outros Eventos/Reservas	-	-	200	-	-	-	200
Movimentação de Capital:							-
Por Subscrição/Realização	5.029	(359)	-	-	-	-	4.670
Por Devolução (-)	(5.649)	-	-	-	-	-	(5.649)
Estorno de Capital	(92)	-	-	-	-	-	(92)
Reversão/Realização de Fundos Sobras ou Perdas do Período	-	-	-	(556)	-	2.862	2.306
Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	-	32.803	32.803
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(7.568)	(7.568)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	10.696	-	-	-	-	-	10.696
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	-	-	28.916	-	-	(28.916)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	-	526	-	(526)	-
FATES – Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	(2.629)	(2.629)
Saldos em 31/12/2024	149.847	(5.158)	151.718	622	-	23.366	320.395

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sebastião Carlos Soares da Silva
Diretor Executivo

Eberton Decothe Thompson
Diretor Operacional

Wanderson Vieira da Silveira
Contador CRC nº 016925/O-0-ES

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(em milhares de Reais)

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	36.777	72.566	65.123
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos – Invest. Aval. Custo	(356)	(356)	(290)
Distribuição de Sobras e Dividendos – Invest. Aval. Custo	-	(4.057)	(2.956)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	39.646	84.522	69.563
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	2.040	2.641	585
Provisões/Reversões Não Operacionais	72	(115)	832
Provisões/Reversões para Contingências	(10)	(493)	1.336
(Ganho)/Perdas Por Baixas de Imobilizado	-	8	279
Depreciações e Amortizações	2.883	5.353	3.558
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	81.052	160.069	138.030
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(251)	400	173
Títulos e Valores Mobiliários	(6.212)	(14.975)	(13.527)
Operações de Crédito	(124.843)	(308.149)	(413.297)
Outros Ativos Financeiros	(7.892)	(12.945)	(17.995)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	458	713	(1.043)
Outros Ativos	718	(2.241)	(1.887)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista	85.626	93.929	68.251
Depósitos sob Aviso	(52)	(46)	(252)
Depósitos a Prazo	133.651	566.212	338.342
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	3.796	(132.981)	70.400
Relações Interfinanceiras	4.540	8.450	16.570
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(14.200)	(14.200)	4.488
Outros Passivos Financeiros	18.168	(3.152)	3.254
Provisões	115	245	181
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	1.338	771	185
Outros Passivos	(17.692)	(13.127)	(13.669)
FATES – Atos Cooperativos	(2.629)	(2.629)	(2.307)
Outras Destinações	-	(599)	(65)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	155.691	325.745	175.832
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos – Invest. Aval. Custo	-	1.729	1.374
Distribuição de Sobras da Central Recebidos – Invest. Aval. Custo	-	2.328	1.582
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos – Invest. Aval. Custo	356	356	290
Aquisição de Intangível	(5)	(42)	(48)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(6.325)	(11.134)	(7.949)
Aquisição de Investimentos	(1.049)	(11.828)	(9.864)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.023)	(18.591)	(14.615)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	4.670	5.576	1.476
Devolução de Capital aos Cooperados	(5.649)	(9.276)	(8.593)
Estorno de Capital	(92)	(104)	2.413
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	10.696	10.696	9.886
Outros Eventos/Reservas	200	501	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	9.825	7.393	5.182

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	158.493	314.547	166.399
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	831.272	675.218	508.819
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	989.765	989.765	675.218
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	158.493	314.547	166.399

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sebastião Carlos Soares da Silva
Diretor Executivo

Eberton Decothe Thompson
Diretor Operacional

Wanderson Vieira da Silveira
Contador CRC nº 016925/O-0-ES

Notas Explicativas

(em milhares de R\$ – exceto quando especificado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS – SICOOB CREDIROCHAS**, doravante denominado **SICOOB CREDIROCHAS**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **12/04/1999**, filiada à **COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRAL DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB CENTRAL ES** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB CREDIROCHAS, sediado à **RUA 25 DE MARÇO, Nº 29, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, possui 29 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, BARRA MANSA – RJ, VOLTA REDONDA – RJ, ATÍLIO VIVÁQUA – ES, RESENDE – RJ, MUQUI – ES, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – RJ, TERESÓPOLIS – RJ, BARRA DO PIRAÍ – RJ, VALENÇA – RJ, PETRÓPOLIS – RJ, NOVA FRIBURGO – RJ, GUAPIMIRIM – RJ, ITAGUAÍ – RJ, CACHOEIRAS DE MACACU – RJ, PARACAMBI – RJ, VASSOURAS – RJ, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP, RIO DE JANEIRO – RJ, PINHEIRAL – RJ, PARATY – RJ, e 1 Posto de Atendimento Digital.

O SICOOB CREDIROCHAS tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Classificação de Risco Fitch Rating

A Fitch Ratings em 29 de agosto de 2024 afirmou a classificação de risco da Cooperativa, dessa forma, a sua classificação pela Fitch Rating no curto prazo tem a nota F1+(bra), nota de melhor qualidade, indicando forte capacidade do devedor em cumprir seus compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo sua classificação é AA(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, alterada pela Resolução nº 5.185/2024, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **20/01/2025**.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 – Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 – Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 – Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 – Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 481 de 28 de junho de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Resolução CMN n.º 4.966/2021, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN nº 5.019/2022; 5.100/2022 e 5.146/2024 e a Resolução BCB 352/2023 que, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025 aos instrumentos financeiros quanto os seguintes aspectos: i) a classificação dos instrumentos financeiros em modelos de negócios e análise das características contratuais de fluxos de caixa; ii) taxa efetiva de juros das operações; iii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; iii) ativo problemático e stop accrual; iv) divulgações e evidenciações em notas explicativas no que se referem aos aspectos de metodologias assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2027. O objetivo também é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

Diante da complexidade das Resoluções, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN nº 2.682/1999 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o Projeto de implementação das novas normas foi feito no Sicoob de forma centralizada e conduzida pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS). Este Projeto foi dividido em etapas de modo a realizar uma transição mais eficiente. Dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar os pontos de assimetria com as normas e políticas vigentes até 31 de dezembro de 2024, considerando os impactos decorrentes das modificações necessárias em âmbitos tecnológico, redesenho de processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo e determinação de prazos para adequação dos planos de ação elaborados em 2022. A seguir, destacamos as etapas do Projeto no Sicoob:

• **Etapa 1 – Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para o entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, o mapeamento dos principais sistemas impactados, a elaboração de matriz com o detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

• **Etapa 2 – Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, a definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas;

- **Etapa 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (por exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “De x Para” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Etapa 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e a implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Etapa 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial além de atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Etapa 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021 e análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.

Dentre as atividades da Etapa 6, a instituição realizou no decorrer do segundo semestre de 2024, simulações de impacto para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado por meio das simulações de perdas esperadas.

c) Efeitos da aplicação das Resoluções CMN n.º 4.966/2021 e BCB n.º 352/2023 no Sicoob:

Destacamos a seguir, os principais aspectos da norma com impacto em divulgações e sobre o ajuste no patrimônio líquido:

– **Classificação em modelos de negócios:** Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas. Neste sentido, o Sicoob classificou os ativos objeto de gestão financeira nos seguintes modelos e respectivas mensurações contábeis:

- **Modelo de Negócio 1:** Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Mensuração contábil e reconhecimento: Custo amortizado com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

- **Modelo de Negócio 2:** Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) com os efeitos dos juros da operação reconhecidos no resultado do período e os ajustes decorrentes da marcação a mercado (MtM) no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários);

- **Modelo de Negócio 3:** Outros modelos de negócios

Mensuração contábil e reconhecimento: Valor justo por meio do resultado (VJR) com os efeitos reconhecidos no resultado do período;

As remensurações dos ativos financeiros foram avaliadas pela administração considerando as definições nos modelos de negócios e Teste de SPPJ para os instrumentos classificados nos modelos de negócios 2 e 3, previstos no art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, e da Resolução BCB nº 352/2023, como resultado, não foram identificados impactos relevantes decorrentes da exigência normativa.

– **Taxa de juros efetiva da operação (TJEO):** o Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotará de forma prospectiva a TJEO e passa a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam

qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas serão incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

– **Suspensão dos juros (stop accrual):** de acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático) ou quando ocorrer atraso superior a 90 (noventa dias), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

– **Alocação em estágios:** dadas as exigências normativas todos os ativos financeiros do Sicoob deverão ser alocados em estágio conforme descrito a seguir:

• **Estágio 1:** ativos financeiros que no reconhecimento inicial não apresentam problemas de recuperação de crédito, ou seja, não foram caracterizados como ativos problemáticos nem houve aumento significativo do risco de crédito;

• **Estágio 2:** ativos financeiros que aumentaram significativamente o risco de crédito em relação ao apurado na alocação de origem da operação no Estágio 1 ou ativos financeiros que deixaram de ser caracterizados como ativo com recuperação de crédito;

• **Estágio 3:** ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito.

– **Perdas esperadas (PE):** A partir das simulações efetuadas no Sicoob, observamos um incremento no valor da perda esperadas (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição da metodologia de estimação de perda esperada. Portanto, os valores de perdas esperadas para os ativos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de modelagem de riscos do Sicoob.

Acerca dos efeitos supracitados, segundo melhores estimativas, a administração avaliou como efeito decorrente do cálculo de perda esperada exigido pela Resolução CMN n.º 4.966/2021, um valor **aproximado de R\$ (19.973) Mil, correspondente a (6,2) %** sobre o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais. Os ajustes serão contabilizados em 1º de janeiro de 2025 em conta destacada no patrimônio líquido.

– **Baixa para prejuízo de ativos financeiros (desreconhecimento/Write-Off):** O ativo financeiro deverá ser baixado para prejuízo quando não seja provável que a instituição recupere o seu valor. Isto é, quando a recuperação seja remota. Os critérios estabelecidos para a baixa dos ativos financeiros devem ser consistentes e passíveis de verificação.

– **Hierarquia de valor justo:** os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

• **Nível 1:** instrumentos financeiros cujos preços cotados (não ajustados) são feitos em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos disponíveis na data da mensuração;

• **Nível 2:** instrumentos financeiros cujos preços incluem informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente. Neste caso, os ativos são precificados internamente pois não há mercado que os precifique.

• **Nível 3:** instrumentos financeiros para os quais não há mercado ativo e tampouco informações observáveis para tal.

– **Efeitos tributários Cooperativas:** em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

d) Outros aspectos de regulação:

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433: atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos normativos citados foram avaliados pelo Sicoob e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º de janeiro de 2025 quando passam a vigorar.

Em complemento, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão aplicar a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, e respectivas alterações posteriores da Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) – Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista na Resolução, a instituição adotará a norma prospectivamente para os contratos a serem celebrados a partir 1º de janeiro de 2025, data em que passa a vigorar conforme determinação da autoridade monetária.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira é composta pelas Participações de Cooperativas, Títulos e Valores Mobiliários e Cédula de Produto Rural.

As Participações de Cooperativas são registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020, alterada pela Resolução CMN 5.116/2024, e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado. (se aplicável)

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC).

É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira, podem ser:

a) CPR física: o produtor vende antecipadamente parte de sua produção;

b) CPR financeira: o produtor antecipa recurso e se compromete a resgatar financeiramente.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação.

Para realização da provisão de desvalorização da CPR são utilizadas as métricas de cálculo da Resolução CMN 2.682/99, considerando o nível de risco e dias de atraso.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

j) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando

uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não Associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que

está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CREDIROCHAS opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

z) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4. Disponibilidades

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidade em Caixa e Depósitos Bancários (a)	13.146	10.842
Caixa	13.083	10.816
Depósitos Bancários	63	26
Relações interfinanceiras – centralização financeira (b)	13.146	664.376
Centralização financeira	13.083	664.376
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	13.146	13.146
Total	675.218	508.819

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL ES conforme prescreve o art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – Circulante	-	882
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros – Não-Circulante	4.905	4.423
TOTAL	4.905	5.305

Aplicação de garantia junto ao Banco Sicoob concessão de financiamentos a Cooperados.

5.1 Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	251	510	708
TOTAL	251	510	708

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Total de Títulos e Valores Mobiliários	7.440	23.391	30.831	2.412	11.299	13.711
Total de Títulos e Valores Mobiliários- CPR	7.440	23.391	30.831	2.412	11.299	13.711
Total de Participações de Cooperativas	-	50.320	50.320	-	38.492	38.492
Participação Em Cooperativa Central De Crédito (I)	-	36.795	36.795	-	27.487	27.487
Participação Em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa De Crédito (II)	-	13.525	13.525	-	11.005	11.005
TOTAL	7.440	73.711	81.151	2.412	49.791	52.203

(I) A participação junto ao Sicoob Central ES gerou o montante de sobras recebidas no exercício de 2024 no valor de R\$ 2.328 mil. (No mesmo período de 2023 – R\$ 1.582 mil).

(II) A participação junto ao Banco Sicoob gerou o montante de dividendos recebidos no exercício de 2024 de R\$ 1.729 mil (No mesmo período de 2023 foi de R\$ 1.374 mil).

b) Provisões para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(2.329)	-	(2.329)	(29)	(155)	(184)
TOTAL	(2.329)	-	(2.329)	(29)	(155)	(184)

c) Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de "Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.921	3.182	628
Reversão de Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	92	107	-
(-) Desvalorização de Títulos Livres	(1.976)	(2.304)	(184)
TOTAL	37	985	444

7. Centralização Financeira

Refere-se às disponibilidades de recursos depositados no Sicoob Central ES, que aplica estes valores de forma centralizada, obtendo assim remuneração, onde mensalmente o resultado destas aplicações é recebido e reconhecido pela cooperativa.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Centralização Financeira – Cooperativas	976.619	664.376
TOTAL	976.619	664.376

7.1 Ingressos de Depósitos Intercooperativos

As receitas recebidas dessa transação da centralização financeira resultaram no montante descrito conforme quadro abaixo.

Descrição	2º sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	47.911	86.746	74.158
TOTAL	47.911	86.746	74.158

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento a Depositante	1.086	-	1.086	1.175	-	1.175
Empréstimos	443.288	647.843	1.091.131	381.106	554.946	936.052
Títulos Descontados	113.188	-	113.188	100.844	-	100.844
Financiamentos	132.209	236.194	368.403	101.559	186.316	287.875
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	27.535	45.466	73.001	19.713	51.068	70.781
Total das Operações Crédito	717.306	929.503	1.646.809	604.397	792.330	1.396.727
(-) Provisões para Operações de Crédito	(53.767)	(55.496)	(109.263)	(45.624)	(49.638)	(95.262)
TOTAL	663.539	874.007	1.537.546	558.773	742.692	1.301.465

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	115.936	3.166	86.835	13.451	219.388	-	105.949	-
A	0,5%	Normal	224.668	6.409	56.145	21.366	308.588	(1.543)	335.349	(1.677)
B	1%	Normal	324.348	3.847	97.534	10.617	436.346	(4.363)	389.782	(3.898)
B	1%	Vencidas	15.475	46	2.485	-	18.006	(180)	8.649	(87)
C	3%	Normal	302.163	10.302	94.155	25.668	432.288	(12.968)	366.670	(11.000)
C	3%	Vencidas	6.414	412	1.843	-	8.669	(260)	10.505	(315)
D	10%	Normal	56.132	7.283	13.498	287	77.200	(7.720)	56.154	(5.615)
D	10%	Vencidas	15.055	1.036	3.076	-	19.167	(1.916)	13.234	(1.323)
E	30%	Normal	16.248	901	4.930	60	22.139	(6.642)	22.550	(6.765)
E	30%	Vencidas	20.316	515	988	4	21.823	(6.547)	10.257	(3.077)
F	50%	Normal	5.049	610	1.659	75	7.393	(3.697)	13.484	(6.742)
F	50%	Vencidas	9.418	530	557	-	10.505	(5.253)	7.898	(3.949)
G	70%	Normal	3.966	493	279	312	5.050	(3.535)	6.051	(4.236)
G	70%	Vencidas	16.944	892	859	-	18.695	(13.087)	12.057	(8.440)
H	100%	Normal	6.583	334	553	228	7.698	(7.698)	6.194	(6.194)
H	100%	Vencidas	27.030	2.884	3.007	933	33.854	(33.854)	31.944	(31.944)
Total Normal			1.055.093	33.345	355.588	72.064	1.516.090	(48.166)	1.302.183	(46.127)
Total Vencidos			110.652	6.315	12.815	937	130.719	(61.097)	94.544	(49.135)
Total Geral			1.165.745	39.660	368.403	73.001	1.646.809	(109.263)	1.396.727	(95.262)
Provisões			(87.350)	(6.407)	(13.058)	(2.448)	(109.263)		(95.262)	
Total Líquido			1.078.395	33.253	355.345	70.553	1.537.546		1.301.465	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a depositante	1.086	-	-	1.086
Cheque Especial/Conta garantida	38.574	-	-	38.574
Empréstimos	111.538	293.176	647.843	1.052.557
Títulos Descontados	103.444	9.744	-	113.188
Financiamentos	36.142	96.067	236.194	368.403
Financiamentos Rurais	7.252	20.283	45.466	73.001
TOTAL	298.036	419.270	929.503	1.646.809

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/ TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2023	% da Carteira
Setor Privado – Comércio	392.987	78.186	2.101	473.274	29%
Setor Privado – Indústria	130.352	17.806	-	148.158	9%
Setor Privado – Serviços	551.948	195.713	5.880	753.541	46%
Pessoa Física	129.730	75.976	49.379	255.085	15%
Outros	388	722	15.641	16.751	1%
TOTAL	1.205.405	368.403	73.001	1.646.809	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	95.262	67.379
Constituições	83.197	68.307
Transferência para prejuízo	(69.196)	(40.424)
TOTAL	109.263	95.262

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	33.637	2%	30.205	2%
10 Maiores Devedores	243.140	13%	167.342	11%
50 Maiores Devedores	538.520	29%	381.923	25%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	119.936	87.945
Valor das operações transferidas no período	69.196	40.424

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valor das operações recuperadas no período	(15.349)	(6.517)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(4.306)	(1.916)
TOTAL	169.477	119.936

h) Rendas com Operações de Crédito

Descrição	2º sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	803	1.598	1.632
Rendas de Empréstimos	102.488	199.280	157.161
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	12.382	24.004	20.643
Rendas de Financiamentos	28.113	52.294	46.396
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos Livres	1.419	2.773	2.068
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos Direcionados à Vista	116	297	229
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos Direcionados da Poupança Rural	429	837	666
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos Direcionados de LCA	1.701	3.300	3.152
Rendas de Financiamentos Rurais – Recursos de Fontes Públicas	21	47	38
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo	10.767	15.349	6.517
TOTAL	158.239	299.779	238.502

A receita da intermediação financeira com operações de crédito compreende as receitas de juros de empréstimos e financiamentos, desconto de duplicatas, conta garantida, cheque especial, adiantamento a depositante, repasses de recursos do Banco Sicoob e Sicoob Central ES.

i) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	(57.912)	(116.934)	(103.707)
Reversão de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa (PDD)	24.494	44.866	45.163
Provisões para outros Créditos liquidação duvidosa	(6.929)	(13.855)	(13.012)
Reversão de provisões para outros Créditos liquidação duvidosa	701	1.400	1.993
TOTAL	(39.646)	(84.523)	(69.563)

As despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa são determinadas pela variação dos saldos de provisão para tais créditos, de acordo com a Resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional de 21 de dezembro de 1999, levando em consideração a classificação de risco das operações de crédito concedidas. Estas variações ocorrem em virtude do plano de pagamento e na concessão de novas operações de crédito.

9. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	10.878	-	10.878	10.635	-	10.635
Rendas a Receber (b)	12.563	-	12.563	8.783	-	8.783
Rendas Serviços arrecadação de convênios	2.992	-	2.992	2.280	-	2.280
Rendas da Centralização da Adm. Financeira	9.098	-	9.098	6.245	-	6.245
Outras Rendas a Receber	473	-	473	258	-	258
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	1.715	5.456	7.171	1.581	5.981	7.562
Títulos e Créditos a Receber (d)	323	-	323	1.867	-	1.867
Devedores por Depósitos em Garantia (e)	-	3.135	3.135	-	3.798	3.798
Pis – Depósito Judicial	-	175	175	-	170	170
Cofins – Depósito Judicial	-	950	950	-	920	920
Pis Folha– Depósito Judicial	-	346	346	-	138	138
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	-	1.030	1.030	-	1.940	1.940
Outros	-	634	634	-	630	630
TOTAL	25.479	8.591	34.070	22.866	9.779	32.645

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central entre outras.

(c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou recebidos como pagamento de dívidas.

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados em sua maior representatividade os Valores a Receber de Tarifas.

(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os valores referentes a interposição de recursos fiscais registrados no ativo e passivo, classificados a longo prazo.

9.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(8.815)	-	(8.815)	(7.807)	-	(7.807)

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	(174)	(119)	(293)	(75)	(291)	(366)
TOTAL	(8.989)	(119)	(9.108)	(7.882)	(291)	(8.173)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	-	2.531	2.531	-	366	-
A	0,5%	Normal	-	1.124	1.124	(6)	1.030	(5)
B	1%	Normal	-	1.365	1.365	(14)	4.139	(42)
C	3%	Normal	-	708	708	(21)	408	(12)
C	3%	Vencidas	-	346	346	(10)	751	(23)
D	10%	Normal	-	175	175	(17)	649	(65)
D	10%	Vencidas	-	402	402	(40)	-	-
E	30%	Normal	160	-	160	(48)	756	(227)
E	30%	Vencidas	1.570	379	1.949	(585)	2.091	(627)
F	50%	Normal	22	141	163	(81)	16	(8)
F	50%	Vencidas	643	-	643	(322)	926	(463)
G	70%	Normal	65	-	65	(45)	59	(41)
G	70%	Vencidas	1.668	-	1.668	(1.169)	1.154	(808)
H	100%	Normal	14	-	14	(14)	263	(263)
H	100%	Vencidas	6.736	-	6.736	(6.736)	5.589	(5.589)
Total Normal			261	6.044	6.305	(246)	7.686	(663)
Total Vencidos			10.617	1.127	11.744	(8.862)	10.511	(7.510)
Total Geral			10.878	7.171	18.049	(9.108)	18.197	(8.173)
Provisões			(8.815)	(293)	(9.108)		(8.173)	
Total Líquido			2.063	6.878	8.941		10.024	

10. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo Negativo de IRPJ - Exercícios Anteriores	746	-	746	1.234	-	1.234
Saldo Negativo de CSLL - Exercícios Anteriores	369	-	369	613	-	613

ISS – Imposto s/ Serviço	26	-	26	31	-	31
Valores a Restituir – PERDCOMP	56	11	67	-	43	43
TOTAL	1.197	11	1.208	1.878	43	1.921

11. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	201	-	201	272	-	272
Adiantamentos para Despesas Diversas	132	-	132	42	-	42
Adiantamento Vale Alimentação e Refeição	503	-	503	390	-	390
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	379	-	379	369	-	369
Pagamentos a Ressarcir	1.664	-	1.664	1.581	-	1.581
Devedores Diversos – País	219	-	219	327	-	327
Material em Estoque	37	-	37	33	-	33
Ativos não Financ. Mantidos para Venda – Próprios	-	26	26	-	26	26
Ativos não Financ. Mantidos para Venda – Recebidos(a)	2.343	5.849	8.192	1.081	4.979	6.060
(-) Prov. Dev. Ativos não Financ. Mantidos para Venda – Próp. (b)	-	-	-	-	(1)	(1)
(-) Prov. Dev. Ativos não Financ. Mantidos para Venda – Rec.(b)	-	(899)	(899)	(455)	(558)	(1.013)
Despesas Antecipadas (c)	262	-	262	274	-	274
Sisol	-	-	-	75	-	75
Software	150	-	150	102	-	102
Propaganda e Publicidade	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Antecipadas	112	-	112	97	-	97
TOTAL	5.740	4.976	10.716	3.914	4.446	8.360

(a) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em “Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos”.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

12. Imobilizado de Uso e Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	4.360	2.535	
Instalações	23.264	17.502	4 - 25%
(-) Depreciação Acum. de Instalações	(11.747)	(8.294)	
Mobiliários	4.338	3.532	10%
(-) Depreciação Acum. de Mobiliários	(1.438)	(1.081)	
Máquinas	175	137	10%
(-) Depreciação Acum. de Máquinas	(72)	(60)	
Aparelhos de Refrigeração	1.501	1.204	10%
(-) Depreciação Acum. de Aparelhos Refrigeração	(528)	(428)	
Equipamentos de Processamento de Dados	6.794	5.013	20%
(-) Depreciação Acum. de Equipamentos Processamento de Dados	(3.632)	(2.598)	
Alarme	121	83	10%
(-) Depreciação Acum. de Alarme	(49)	(31)	
Cabines de Segurança	424	380	10%
(-) Depreciação Acum. de Cabines de Segurança	(145)	(108)	
Armas e Equipamentos	836	628	10%
(-) Depreciação Acum. de Armas e Equipamentos	(451)	(349)	
Equipamentos de Vigilância e Segurança	280	226	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Vig. e Segurança	(125)	(108)	
Equipamentos de Comunicação	116	107	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Comunicação	(79)	(65)	
Veículos	668	448	20%
(-) Depreciação Acum. de Veículos	(332)	(225)	
Software e Direito de Uso (b)	1.040	999	10-20%
(-) Amortização Acumulada de Software e Direitos de Uso	(894)	(837)	
Total Imobilizado de Uso	42.877	31.795	
Total Intangível	1.040	999	
Total Depreciação/Amortização	(19.492)	(14.184)	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

(b) Registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

A despesa com depreciação e amortização no exercício de 2024 foi de R\$ 5.353 mil (Em 2023 – R\$ 3.558 mil).

13. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	447.227	-	447.227	353.298	-	353.298
Depósito Sob Aviso (b)	77	-	77	123	-	123
Depósito a Prazo (b)	1.678.515	5.906	1.684.421	1.117.427	782	1.118.209
TOTAL	2.125.819	5.906	2.131.725	1.470.848	782	1.471.630

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	46.020	2%	28.490	2%
10 Maiores Depositantes	237.372	11%	174.956	11%
50 Maiores Depositantes	560.631	25%	424.673	25%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(5)	(11)	(21)
Despesas de Depósitos a Prazo	(86.295)	(154.037)	(115.873)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(3.872)	(7.396)	(5.996)
Despesas de Letras De Crédito do Imobiliário	(629)	(5.703)	(18.610)
Despesas de Letras Financeiras	(131)	(635)	-
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(1.564)	(2.927)	(2.131)
TOTAL	(92.496)	(170.709)	(142.631)

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário – LCI (a)	-	-	-	166.903	-	166.903
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio – LCA (b)	28.422	43.867	72.289	40.240	25.961	66.201
Demais Letras Financeiras (c)	27.834	-	27.834	-	-	-
TOTAL	56.256	43.867	100.123	207.143	25.961	233.104

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa emitido com o objetivo de levantar recursos para aplicação em investimentos no setor imobiliário, incluindo aí financiamentos e projetos de reforma e construção.

(b) A Letra de Crédito do Agronegócio é um título de crédito nominativo, que é uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente pela Cooperativa. A emissão da Letra é condicionada à existência e disponibilidade na Cooperativa de direitos e créditos relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

(c) São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº **13.d** – Depósitos – Despesas com operações de captação de mercado.

15. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estavam assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (acima de 1 ano)	Total	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (acima de 1 ano)	Total
Recursos do Banco Sicoob	17.943	31.011	48.954	10.403	30.107	40.510
Recursos da Central	507	-	507	501	-	501
Total	18.450	31.011	49.461	10.904	30.107	41.011

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (acima de 1 ano)	Total	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (acima de 1 ano)	Total
Cooperativa Sicoob Central ES – Rotativo	7.800	-	7.800	22.000	-	22.000

Instituição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (acima de 1 ano)	Total	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (acima de 1 ano)	Total
Total	7.800	-	7.800	22.000	-	22.000

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

c) Despesas de Repasses Interfinanceiros e Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com Empréstimos Rotativo			
Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob	-	-	(71)
Cooperativa Central	(1.081)	(2.205)	(2.284)
Total Despesas com Empréstimos Rotativo	(1.081)	(2.205)	(2.355)
Despesas de Repasses Interfinanceiros			
Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob	(1.813)	(3.509)	(2.244)
Cooperativa Central	(15)	(34)	(28)
Total Despesas de Repasses Interfinanceiros	(1.828)	(3.543)	(2.272)
TOTAL	(2.909)	(5.748)	(4.627)

16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Relações Interdependências	19.720	22.588
Cobrança de Terceiros em Trânsito (a)	288	31
Ordens de Pagamento (b)	19.386	22.537
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (c)	46	20
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (d)	294	614
Operações de Crédito – IOF	274	603
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	10	11
Municipais	10	-
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (e)	1.238	1.202
TOTAL	21.252	24.404

(a) Títulos de cobrança recebido de terceiros para liquidação de contratos.

(b) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros.

(c) Recebimentos efetuados por conta de terceiros, tais como arrecadação de tributos ou encargos, recebimentos de carnês, bilhetes de seguro, contas de água, luz, telefone e outros a serem repassados.

(d) São registrados nesse grupo o valor do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários, a ser recolhido de tributos de convênios Estaduais e Municipais a serem repassados.

(e) Valores referentes obrigações de pagamento para com os fornecedores da cooperativa.

17. Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (I)	6.858	1.238	8.096	4.598	857	5.455
Provisão Para Contingências (II)	-	3.298	3.298	-	3.547	3.547
TOTAL	6.858	4.536	11.394	4.598	4.404	9.002

(I) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Coobrigações Prestadas	221.766	146.732
TOTAL	221.766	146.732

(II) Provisão para Contingências – Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS (a)	175	175	170	170
COFINS (a)	950	950	920	920
PIS FOLHA (b)	346	346	138	138
Trabalhistas	1.658	1.030	2.118	1.940
Outras Contingências	169	634	201	630
TOTAL	3.298	3.135	3.547	3.798

(a) PIS e COFINS – Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

(b) PIS FOLHA – quando da IN RFB nº 2121/2022, a cooperativa ajuizou ação judicial questionando o recolhimento do tributo, tendo em vista que inexistente lei em sentido estrito que determine o recolhimento do referido tributo pelas cooperativas de crédito.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIROCHAS, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 2.595 mil. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	290	-	290	221	-	221
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.294	-	1.294	1.104	-	1.104
IRRF sobre Aplicações Financeiras	876	-	876	390	-	390
IRRF sobre Juros ao Capital	568	-	568	551	-	551
ISS a Recolher	64	-	64	54	-	54
TOTAL	3.092	-	3.092	2.320	-	2.320

19. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento (a)	3.805	4.082
Sociais e Estatutárias	14.008	11.655
Provisão para Participações nos Lucros (b)	8.042	6.865
Resultado de Atos com Associados (c)	2.629	2.307
Resultado de Atos com Não Associados (c)	-	-
Cotas de Capital a Pagar (d)	3.337	2.483
Provisão para Pagamentos a Efetuar (e)	6.436	5.375
Despesa de Pessoal	2.901	2.394
Aluguéis	451	410
Custodia de Valores e Bens	28	21
Comunicações	32	65
Propaganda e Publicidade	-	25

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Promoções e Relações Públicas	16	91
Segurança e Vigilância	161	4
Transporte	94	77
Seguro	61	64
Serviços Gráficos	2	5
Compensação	126	314
Seguros a Recolher	13	10
Seguros Prestamista	661	565
Provisão de Cartões a Pagar	988	752
Custos de Transações Interfinanceiras	176	136
Ordem de Pagamento – Encerramento Conta Salário	184	162
Valores a Pagar– Domicílio Bancário SIPAG 2.0	364	103
Outras Despesas Administrativas	178	177
Credores Diversos – País (f)	2.858	1.438
Pagamento a Processar	1.044	269
Cooperativa Central	490	206
Taxa de Alienação Veículos a Repassar	35	40
Taxa de Gravames a Repassar	6	9
Valores a Liquidar – Parcelas Crédito Consignado	215	329
Transitória Fatura Sicoobcard	18	22
Cheques Depositados	522	172
Credores Diversos – Liquidação de Cobrança	12	204
Valor a Pagar – Honras Fundos Garantidores	363	-
Outros Credores Diversos	153	187
TOTAL	27.107	22.550

(a) São registrados em nome dos respectivos beneficiários, os créditos de recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos, proventos, soldos, aposentadorias, pensões e similares, objeto de contratos de prestação de serviços entre a instituição financeira e a entidade pagadora de tais benefícios.

(b) Em conformidade à Lei nº 10.101/2000 e conforme Acordo Coletivo vigente, a Cooperativa provisionou, no exercício de 2024, o montante de R\$ 6.215 mil a título de participação dos empregados nos resultados, valor registrado como despesa no período. Esse montante compõe o total de R\$ 8.042 mil reconhecido no passivo. No exercício anterior, a provisão foi de R\$ 5.977 mil sobre um passivo de R\$ 6.865 mil.

(c) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme prescreve a Lei nº 5.764/1971.

(d) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

(e) Registram-se as provisões para pagamentos de despesas com pessoal e outras despesas administrativas.

(f) Os saldos em Credores Diversos – País referem-se as responsabilidades da instituição perante pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive resultantes do exercício de mandato, para cuja escrituração não exista conta específica.

20. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	144.689	113.235
Associados	90.320	72.868

b) Reservas de Sobras

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de Reserva	151.718	122.301
Reserva Estatutária	622	652
Reserva de Contingência	-	6.452
Total Reservas de Sobras	152.340	129.405

c) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 55%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

d) Reserva Estatutária

Saldo constituída com 1% sobre as sobras dos exercícios encerrados referentes ao Fundo de Investimento Social conforme estatuto.

Movimentação FIS	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial do FIS	652	476
Destinação AGO 2024	-	432
Constituição	526	461
(-) Utilização FIS	(556)	(717)
Saldo Final FIS	622	652

e) Reserva Contingência

Constituída na AGO 2020 com as sobras de 2019 no montante de R\$ 4.546 mil, tem como objetivo prevenir possíveis perdas da Cooperativa com agravamentos de risco de crédito em virtude de operações renegociadas ou liberadas por

consequência da pandemia da COVID19 e com prazo de utilização até a AGO 2023 e com prazo de utilização inicialmente até a AGO 2023.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **29/04/2021**, foi deliberado o aumento no montante de R\$ 1.906 mil com as sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020**.

Na AGO de 2023 realizada em 29/04/2023, foi deliberado a prorrogação do prazo de utilização até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, no qual inicialmente tinha término em 2023. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2024, foi aprovado por maioria pela reversão da reserva de contingência do Fundo COVID-19 no montante de R\$ 6.452.

f) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **11/04/2024**, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2023**, no valor de R\$ 24.562.

g) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobra Bruta	66.351	59.146
Juros ao capital	(13.776)	(13.013)
Sobra líquida do exercício	52.575	46.133
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	52.575	46.133
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 55%	(28.916)	(25.373)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(2.629)	(2.307)
Utilização FATES	2.306	-
Fundo de Investimento Social - 1%	(526)	(461)
Utilização FIS	556	717
Sobra à disposição da Assembleia Geral	23.366	18.709

21. Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado do período da cooperativa será apresentado no quadro segregado em ato cooperativo (Ato Coop.) e Ato Não Cooperativo (Ato Não Coop.):

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.
Receitas (Ingressos) Operacionais	532.020	517.936	14.084	439.216	426.369	12.847
Despesas (Dispêndios) Operacionais	(377.374)	(375.165)	(2.209)	(314.244)	(311.967)	(2.277)

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.
Despesas (Dispêndios) Operacionais proporcional a cada Ato	(103.008)	(100.278)	(2.730)	(78.633)	(76.337)	(2.296)
Resultado Operacional	51.638	42.493	9.145	46.339	38.065	8.274
Receita Não Operacional	1.505	-	1.505	1.016	-	1.016
Despesa Não Operacional	(568)	-	(568)	(1.222)	-	(1.222)
Resultado Não Operacional	937	-	937	(206)	-	(206)
Resultado Antes dos IRPJ/CSLL e Exclusões/Adições do Ato Cooperativo	52.575	42.493	10.082	46.133	38.065	8.068
Exclusões/Adições do Ato Cooperativo	-	10.082	(10.082)	-	8.068	(8.068)
Resultado do Período	52.575	52.575	-	46.133	46.133	-

22. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio no montante de R\$ 13.776 mil (R\$ 13.013 mil no mesmo período de 2023), visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Refere-se a receitas que a cooperativa recebe prestação de serviços de intermediação financeira, tais como, os recebimentos efetuados por conta de terceiros.

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Cartões (a)	9.351	16.942	9.187
Rendas de Cobrança	2.771	5.263	4.990
Rendas Transações Intercredis	432	813	596
Rendas de Convênios	154	326	400
Rendas de Serviços	890	1.595	1.125
Rendas de Tarifas	1.339	2.456	2.096
Comissão com Venda de Consórcios	1.955	4.648	3.184
Comissão com Venda de Seguros	2.916	5.774	5.756
Comissão com Venda De Previdência	25	38	-
Rendas Recebidas do Banco Sicoob	-	-	12
Outras Rendas de Prestação de Serviços	66	140	128
TOTAL	19.899	37.995	27.474

(a) A partir de abril/2023 o Centro Cooperativo Sicoob (CCS) adotou um novo modelo de negócio para a distribuição de receitas e despesas na operação de emissão dos cartões, embasado na publicação da Resolução CGOA nº 4/2022 e da Resolução CMN nº 5.051/2022 de que as cooperativas de crédito são coparticipantes do modelo de negócio de emissão.

24. Rendas de Tarifas

Rendas de tarifas recebidas dos associados conforme tabela de tarifas e pacotes da Cooperativa.

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Pacotes de Serviços – PF	2.046	4.828	5.170
Rendas de Serviços Prioritários – PF	188	434	496
Rendas de Serviços Diferenciados – PF	147	320	417
Rendas de Tarifas Bancárias – PJ	7207	14.598	14.150
TOTAL	9.588	20.180	20.233

25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

São constituídas pelos salários, honorários, benefícios e encargos provisionados e pagos aos empregados da Cooperativa.

Descrição	2º Sem/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Honorários – Conselho Fiscal	(73)	(141)	(123)
Despesas de Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(2.108)	(4.521)	(2.871)
Despesas de Pessoal – Benefícios(a)	(5.081)	(9.380)	(5.971)
Despesas de Pessoal – Encargos Sociais	(4.370)	(8.260)	(6.723)
Despesas de Pessoal – Proventos	(11.407)	(21.442)	(17.746)
Despesas de Pessoal – Treinamento	(202)	(211)	(331)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(202)	(368)	(197)
TOTAL	(23.443)	(44.323)	(33.962)

(a) Os valores de benefícios pagos se referem a vale alimentação, plano odontológico, plano de saúde, previdência privada, seguro de vida, vale transporte e auxílio creche.

26. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

São constituídas por despesas de manutenção de sua infraestrutura operacional tais como, água, luz, telecomunicações, publicações, processamento de dados, além de serviços financeiros, de suporte técnico, consultoria, dentre outros.

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(444)	(948)	(721)
Despesas de Aluguéis	(2.564)	(4.896)	(3.896)
Despesas de Comunicações	(618)	(1.231)	(1.250)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(693)	(1.346)	(992)
Despesas de Material	(286)	(573)	(537)
Despesas de Processamento de Dados	(2.817)	(6.128)	(4.560)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.291)	(1.936)	(2.157)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(1.698)	(2.669)	(2.033)
Despesas de Publicações	(9)	(10)	(21)

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Seguros	(49)	(103)	(96)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(4.047)	(7.360)	(6.676)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.501)	(2.921)	(2.345)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(1.563)	(2.710)	(2.022)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(1.940)	(3.567)	(3.377)
Despesas de Transporte	(656)	(1.194)	(871)
Despesas de Viagem no País	(454)	(962)	(769)
Despesas de Amortização	(29)	(56)	(50)
Despesas de Depreciação	(2.854)	(5.297)	(3.508)
Despesas de Emolumentos Judiciais e Cartorários	(1.870)	(3.326)	(2.257)
Despesa Fundo Cooperativista	(96)	(177)	(165)
Despesa de Rateio Sicoob Central	(2.564)	(4.749)	(2.274)
Despesas Ações Judiciais	(1)	(1.392)	-
Despesa de Rateio Sicoob Confederação	(276)	(675)	(662)
Outras Despesas Administrativas	(698)	(1.026)	(797)
TOTAL	(29.016)	(55.252)	(42.036)

27. Dispendios e Despesas Tributárias

Referem-se a despesa com tributos e contribuições sobre o Ato Não Cooperativo:

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(192)	(271)	(139)
Disp. Impostos s/ Serviços - ISS	(298)	(622)	(590)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(110)	(208)	(173)
TOTAL	(600)	(1.101)	(902)

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	1.589	5.171	1.330
Rendas Juros Cartão de Crédito	4.820	9.465	9.127
Rendas Multas por Atraso - Cartão de Crédito	759	1.453	1.235
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	5	37	313
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	4	19	342
Dividendos recebidos do Banco Sicoob	-	1.729	1.374
Rendas de Repasse Delcredere	365	569	23
Distribuição de Sobras do Sicoob Central ES	-	2.328	1.582
Atualização Selic- Recuperação de Créditos Tributários Recebidos	603	769	37
Juros ao Capital Recebido do Sicoob Central	355	355	290
Outras Rendas Operacionais	20	23	27
TOTAL	8.520	21.918	15.680

Refletem principalmente recuperação de encargos e despesas, receitas com cartão de crédito e delcredere.

29. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

São despesas de provisões para descontos concedidos em operações de crédito, cancelamento de tarifas pendentes, contribuição ao fundo de tecnologia da confederação e Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira e Fomento do Sicoob ES.

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com Serviços Associado a Transações de Pagamento – Cartões (a)	(7.168)	(13.260)	(6.382)
Despesas de Descontos Concedidos	(1.122)	(2.174)	(1.251)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(2.017)	(3.855)	(3.079)
Despesas com Correspondentes Cooperativos	(8)	(16)	(22)
Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira Sicoob ES	(5.947)	(9.589)	(4.174)
Perdas Fraudes Externas	(431)	(536)	(192)
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(31)	(60)	(94)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social (b)	(542)	(2.309)	-
Outras Despesas Operacionais	(518)	(881)	(1.034)
TOTAL	(17.784)	(32.680)	(16.228)

(a) A partir de abril/2023 o Centro Cooperativo Sicoob (CCS) adotou um novo modelo de negócio para a distribuição de receitas e despesas na operação de emissão dos cartões, embasado na publicação da Resolução CGOA nº 4/2022 e da Resolução CMN nº 5.051/2022 de que as cooperativas de crédito são coparticipantes do modelo de negócio de emissão.

(b) A partir do exercício de 2024 as despesas com a finalidade e enquadramento de utilização dos recursos FATES estão sendo classificadas como despesa do exercício corrente. Mudança está para padronização dentro do sistema Sicoob Brasil.

30. Despesas com Provisões

30.1 Provisão/Reversão para Passivos Contingentes

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para Passivos Contingentes	(923)	(1.421)	(2.429)
Reversão de Provisão para Contingências	933	1.914	1.093
TOTAL	10	493	(1.336)

Conforme prescreve o CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e Ativos Contingentes) a Cooperativa deve reconhecer em seu resultado as provisões de contingências dos seus processos judiciais, no qual, seus consultores jurídicos estabelecem como probabilidade de provável.

30.2 Provisão/Reversão para Garantias Prestadas

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de Garantias Financeiras Prestadas	(5.703)	(9.856)	(7.955)
Reversão de Provisão de Garantias Financeiras Prestadas	3.663	7.215	7.370
TOTAL	(2.040)	(2.641)	(585)

Refere-se à contabilização, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. É concedido um aval a diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

31. Outras Receitas e Despesas

Consiste em receitas (despesas) provenientes da alienação de bens e direitos não diretamente relacionada ao desenvolvimento de sua atividade Cooperativista de Crédito.

Descrição	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	59	96	13
Ganhos de Capital	12	18	144
Reversão de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	22	497	53
Outras Rendas Não Operacionais	419	894	805
(-) Prejuízos em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	(91)	(91)	(30)
(-) Perdas de Capital	(71)	(95)	(306)
(-) Despesas de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	(94)	(382)	(885)
TOTAL	256	(937)	(206)

32. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

33. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

33.1 Transações com Partes Relacionadas e Remuneração de Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 31 de dezembro de 2024:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	12.390	0,78%	80
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	2.424	0,15%	15
TOTAL	14.814	0,93%	95
Montante das Operações Passivas	65.123	6,15%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2024	
Empréstimos e Financiamentos	0,73%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,21%
Crédito Rural (modalidades)	4,98%
Aplicações Financeiras	0,73%

b) Montante total das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2024:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	25	-	0,26
Financiamentos Rurais	1.129	6	1,56
Empréstimos	11.869	42	1,128
Financiamentos	3.521	17	0,96
Direitos Creditórios Descontados	804	-	0,71

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	13.529	3,05%	-
Depósitos a Prazo	77.360	4,59%	80% a 105% CDI
Letra de Crédito Agronegócio – LCA	13.056	18,06%	85% a 93% CDI

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das operações (Ativas/Passivas)	Taxas Aplicadas em relação as partes relacionadas	Taxa aprovada pelo conselho de administração/ Diretoria Executiva
Cheque Especial/ Conta garantida	A partir 1,50% a.m	A partir 1,50% a.m
Desconto de Cheques PJ	A partir 1,29% a.m.	A partir 1,29% a.m.
Empréstimo com Garantia Real de Aplicação Financeira	A partir de 120% CDI	A partir de 120% CDI
Empréstimos/Financiamentos	A partir de 0,20% a.m. + CDI A partir de 0,99% a.m	A partir de 0,17% a.m. + CDI A partir de 0,99% a.m
Crédito Rural – Repassado	6% a.a.	6% a.a.
Linhas específicas – Pronampe e Cap. giro FGI/PEAC	Pronampe: A partir de Selic + 1,25% a.a Cap. Giro FGI/PEAC: A partir de 0,69% a.m	Pronampe: A partir de Selic + 1,25% a.a Cap. Giro FGI/PEAC: A partir de 0,69% a.m

Natureza das operações (Ativas/Passivas)	Taxas Aplicadas em relação as partes relacionadas	Taxa aprovada pelo conselho de administração/ Diretoria Executiva
Bens de não uso próprio	A partir de 0,10% a.m. + CDI A partir de 100% do CDI	A partir de 100% do CDI
Renegociação	A partir de 1,00% a.m	A partir de 1,00% a.m
Aplicações financeiras	80% a 105% CDI	80% a 105% CDI
Aplicações financeiras LCI / LCA	85% a 93% CDI	85% a 93% CDI

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	50
Direitos Creditórios Descontados	2.035
Empréstimos	1.543
Financiamentos	24.913

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de Outras Coobrigações	.2.144	1.500

f) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os benefícios monetários concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Benefício monetários	31/12/2024
Honorários e Cédula de Presença	2.861
Salários	387
Encargos	931
Plano de Saúde / Seguro de Vida / Previdência Privada	201

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

31/12/2023	31/12/2022
9.338	8.588

33.2 Cooperativa Central

O SICOOB CREDIROCHAS, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL ES, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL ES, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL ES a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIROCHAS responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL ES perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo	1.022.512	698.183
Centralização Financeira - Cooperativas	976.619	664.376
Outros Ativos Financeiros	9.098	6.245
Outros Valores e Bens	-	75
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos)	36.795	27.487
Passivo	8.797	22.707
Relações Interfinanceiras	507	501
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	7.800	22.000
Outros Passivos	490	206

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita	90.414	76.474
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	985	444
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	86.746	74.158
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	2.683	1.872
Despesa	16.577	(8.760)
Operações de Empréstimos e Repasses	(2.239)	(2.312)
Outras Dispêndios e Despesas Administrativas	(4.749)	(2.274)
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(9.589)	(4.174)

34. Patrimônio de Referência e demais limites operacionais

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência	294.698	240.254
Margem de Compatibilização	87.892	76.806
Índice da Basileia	17,10%	17,64%
Margem de Imobilização	123.070	101.679

36. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são de forma facultativa, variando de **1% a 8%** do salário, além disso, a cooperativa contribui adicionando **50%** do valor descontado de previdência privada na forma de benefício para o colaborador.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição Previdência Privada	(122)	(238)	(200)
TOTAL	(122)	(238)	(200)

36. Gerenciamento de Risco

Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;

e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

36.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

37. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 20 de janeiro de 2025.

Sebastião Carlos Soares Da Silva
Diretor Executivo

Eberton Decothe Thompson
Diretor Operacional

Wanderson Vieira da Silveira
Contador CRC nº 016925/O-0-ES

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS – SICOOB CREDIROCHAS

Cachoeiro do Itapemirim – ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Credirochas – SICOOB CREDIROCHAS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDIROCHAS em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 13 de janeiro de 2025.



Elisângela de Cássia Lara
Contador CRC MG 086.574/O

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIROCHAS – SICOOB CREDIROCHAS**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o parecer dos auditores externos – CNAC, datado em 13 de fevereiro de 2025, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2025.

Roney Guimarães Pereira
Coordenador do Conselho Fiscal

Antônio Marcos Monção Amaral
Conselheiro Fiscal – Efetivo

Jeancarlo Campos Cypriano
Conselheiro Fiscal – Efetivo



Mais que uma *escolha financeira.*

comunidadesicoob.com.br

 [sicoobes](#)

